

PORTARIA Nº 022/2024 _____.

Promove servidor _____ :

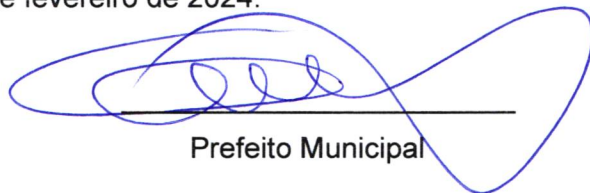
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Municipal Nº 6.355, de 13 de setembro de 2016 - Estatuto do Magistério e tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 29.073/2023, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica promovida ao cargo de Professor Docente I ANOS INICIAIS - Cª I - NIVEL 3 - Cª H, a servidora **Franciele do Amaral - Matrícula 037825**, do quadro da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos financeiros a partir da data de seu requerimento.

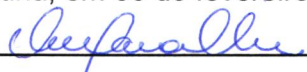
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.